



Ministério Público
do Estado do Amapá

DIVISÃO DE GOVERNANÇA EM TI

Procedimento de Gestão Administrativa Nº 20.06.0000.0004235/2024-72

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - MENTORIA

UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO DE GOVERNANÇA DE TI	
Agente responsável: Maria Janete Costa Lacerda	Matrícula: 50.227
E-mail: maria.lacerda@mpap.mp.br	Telefone: (96) 991259261
Responsável pela área técnica: DGTI	
Agente responsável: Alan Pinheiro Brito	Matrícula: 50187
E-mail: alan.brito@mpap.mp.br	Telefone: (96) 31981611

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA TREINAMENTO OU CAPACITAÇÃO

1.1 Identificação da demanda

A **contratação de uma consultoria especializada** para apoiar a implementação do Plano no Nacional de TI no Ministério Público do Estado do Amapá é de fundamental importância para que o MP-AP consiga se adequar a Resolução nº 171/2017-CNMP.

Importante dizer que desde 2017, ano da publicação da resolução que versa sobre o Plano Nacional de TI, o MPAP vem tentando adotar medidas de adequação, todavia, em face da complexidade técnica dos pontos lá abordados essa adequação não está se dando na velocidade desejada, tanto em face limitação de pessoal da área de TI, quanto em face da ausência de expertise necessária por parte das equipes de TI, as quais deveriam previamente ser capacitadas nas sete áreas do PNTI.

Assim, a contratação de uma consultoria especializada mostra-se mais adequada pois além de gerar economia, minimiza riscos de erros e mais atrasos, garante maior celeridade e qualidade ao processo.

Esta demanda está prevista no PDTI 2024/2025 - GESTÃO DE PORTIFÓLIO - Item 2. Contratação de mentoria e capacitações para apoiar implantação do PNTI 2023/2025 no MP-AP

1.2 Resultados esperados com a mentoria

Ao final desta mentoria espera-se entregar as 7 (sete) políticas de TI necessárias para a adequação do MPAP a Resolução nº 171/2017-CNMP.

1.3 Alinhamento com o PDTI



Ministério Público
do Estado do Amapá

DIVISÃO DE GOVERNANÇA EM TI

Procedimento de Gestão Administrativa Nº 20.06.0000.0004235/2024-72

Esta demanda está prevista no PDTI 2024/2025 - GESTÃO DE PORTIFÓLIO - Item 2. Contratação de mentoria e capacitações para apoiar implantação do PNTI 2023/2025 no MP-AP.

2. DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

2.1 Descrição do objeto

Consultoria Técnica Especializada para a Elaboração das Políticas de TI do MPAP.

2.2 Valor estimado da contratação

R\$ 159.600,00 (1400 - UST / UST = R\$ 114,00)

2.3 Previsão da prestação do serviço

01/07/2024 a 20/12/2024

2.4 Previsão para contratação

30/06/2024

3.- INDICAÇÃO DE OUTRAS DEMANDAS INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE:

Macapá, 27/05/2024

Maria Janete Costa Lacerda
Gerente da Div. de Governança de TI

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE TÉCNICA:

Macapá, 27/05/2024

Alan Pinheiro Brito
Analista de TI

MP-AP 20.06.0000.0004235/2024-72 / Pág.: 2/3





Ministério Público
do Estado do Amapá

DIVISÃO DE GOVERNANÇA EM TI

Procedimento de Gestão Administrativa Nº 20.06.0000.0004235/2024-72



Assinado eletronicamente por **MARIA JANETE COSTA LACERDA, GERENTE DA DIVISÃO DE GOVERNANÇA EM TI**, em 28/05/2024, às 11:28, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por **ALAN PINHEIRO BRITO, ANALISTA MINISTERIAL**, em 21/06/2024, às 11:02, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

